



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 04/2022** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

Portaria Nº 04/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de processos administrativos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Processos Administrativos, a qual será responsável por todos os atos necessários referentes aos Processos Administrativos nº 001/2022.

Art. 2º: Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

Sonilda de Cássia Matos Quirino - Presidente
Ana Paula Rosa Lelis Ramos - Membro
Rosilene Angélica Ribeiro – Membro

Art. 3º: A administração disponibilizará todo material e pessoal necessário para apoio aos trabalhos desta comissão.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 19 de Janeiro de 2022.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal